DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:167C53FAA9DC28CE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SAO JULIAO/PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 005/2026 – CC/CMVSJPI
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 005/2026
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 005/2026
CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SAO JULIAO /PI.
CONTRATADA: LANCHONETE COISA NOSSA LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.854.665/0001-62.
OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE LANCHES EM GERAL DESTINADOS AOS EVENTOS, SESSÕES E REUNIÕES PROMOVIDAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SAO JULIAO.
VALOR: R$ 31.150,00 (TRINTA E UM MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS).
FONTE DE RECURSO: ORCAMENTO GERAL DA CAMARA, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133 DE Lº DE ABRIL DE 2021, DECRETO FEDERAL Nº 12.807 DE DEZEMBRO DE 2025, ALTERAÇÕES POSTERIORES.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2026.
DATA DA ASSINATURA: 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

CAMARA DE VEREADORES DE SAO JULIAO
GRACIEUDA LOPES VIANA
PRESIDENTE DA CAMARA

Id:0B622837BD8C2B35

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS - PI
CNPJ: 06.553.762/0001-00

PREFEITURA DE JAICÓS JUVENTUDE E TRABALHO!

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº ___/2025

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº ___/2025, QUE FAZEM ENTRE SI, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, O MUNICÍPIO DE JAICÓS - PI, E, DE OUTRO LADO, LINDON JOHNSON VIANA AVELINO.

Pelo Presente Instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE JAICÓS-PI**, situada na Praça Ângelo Borges Leal, s/n, Cep: 64.575-000, Jaicós - PI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **06.553.762/0001-00**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Jose Weslly de Oliveira Bispo, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Empresa **Lindon Johnson Viana Avelino,** brasileiro, casado, engenheiro CREA Nº 1921619929, RG nº 1483537 SSP-PI, CPF nº 754.785.603-91, residente Rua Avenida Constâncio Carvalho, nº 390, bairro Serranópolis, CEP: 64.575-000, Jaicós-PI, resolvem celebrar o presente **Termo de Rescisão Amigável ao CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº ___/2025** , doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, de acordo com as formalidades constantes Contrato, observadas as disposições da Lei nº 14.133/21, mediante as cláusulas e condições que abaixo seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto a **rescisão amigável do CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº ___/2025** , em função da suspensão dos serviços como ENGENHEIRO CIVIL, atuando como responsável técnico especializado no levantamento, elaboração de projetos executivos e orçamentos de engenharia das obras do Município e de suas SecretariasI.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no Inciso II do Artigo 138 da Lei 14.133/21.
2.1. Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado, a partir da assinatura do presente termo, o CONTRATO ORIGINAL, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações contratuais assumidas.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Rescisão Amigável é assinado pelas partes.

30 de janeiro de 2026

José Weslly de Oliveira Bispo
Prefeito de Jaicós

LINDON JOHNSON VIANA AVELINO:75478560391 Assinado de forma digital por LINDON JOHNSON VIANA AVELINO:75478560391

Lindon Johnson Viana Avelino
Crea Nº 1921619929
Contratado (A)

Id:01AB41ED2EC628C4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS - PI
CNPJ: 06.553.762/0001-00

PREFEITURA DE JAICÓS JUVENTUDE E TRABALHO!

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005.2026

Processo Administrativo Inexigibilidade nº 005/2026.
Inexigibilidade de Licitação nº 005/2026.
Fundamentação legal: Art. 74, III, da Lei nº 14.133/2021.
Objeto:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA NA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS, PLANEJAMENTO E ELABORAÇÃO DE ENGENHARIA PARA PROJETOS ATENDER DE AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE JAICÓS - PI.
Contratante: MUNICÍPIO DE JAICÓS - PI
Contratada: PEDRO G L S BARROS ENGENHARIA (DROPE ENGENHARIA)
CNPJ sob n° 55.227.168/0001-26.
Endereço: Avenida Tibério Nunes, nº 100, Andar 01, Sala 01, Centro, Itainópolis-PI, Cep: 64.565-000.
Valor Global: 3% (três por cento) do valor global do projeto.
Fonte: FPM, FME, FMS, ISS e outros Recursos Próprios. No elemento de despesa 3.3.90.39. – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Data da assinatura: 19 de Fevereiro de 2026.
Vigência: 12 (doze) meses.

JOSÉ WESLLY DE OLIVEIRA BISPO
PREFEITO MUNICIPAL DE JAICÓS - PI

Id:09FEE2BF60022533

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS - PI
CNPJ: 06.553.762/0001-00

PREFEITURA DE JAICÓS JUVENTUDE E TRABALHO!

EXTRATO DE CONTRATO 002/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 015/2025, PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 022/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 060/2025.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR MEIO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTIVO (AMBULÂNCIA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE JAICÓS – PI.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS - PI.
CONTRATADA: L R DO NASCIMENTO LIMA LTDA
CNJP nº 43.004.368/0001-30.
ENDEREÇO: Rua E, N 250, Sala 1 Bairro Distrito Industrial – Teresina PI,.
VALOR TOTAL: R$ 172.000,00 (Cento e setenta e dois mil reais).
FONTE DE RECURSOS: (FPM, FMS, ICMS, RECURSOS PRÓPRIOS) e Outros.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de Fevereiro de 2026.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (três) meses.

José Weslly de Oliveira Bispo
Prefeito Municipal